

## PARECER

**AUTOS : 23109.010022/2021-16**

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto quanto a utilização do espaço “Estacionamento do Centro de Artes e Convenções da UFOP” para a realização de eventos durante o Carnaval de .Ouro Preto 2022.
3. A referida solicitação possui caráter de mérito, cabendo ao Conselho Universitário opinar, uma vez que esta Comissão de Legislação e Recurso se restringe a analisar a legalidade dos processos e ritos administrativos.
4. Pelo exposto, considerando o argumento apresentado, a CLR encaminha ao CUNI para decisão.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2021.



**Alissandra Nazareth de Carvalho**  
Presidente da CLR